



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PORTARIA Nº 001/2024.**

**CONVOCA SESSÃO LEGISLATIVA  
EXTRAORDINÁRIA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)**, usando de suas atribuições legais, consoante o que lhe faculta o artigo 15, II, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 23, alínea "a", inciso XXI, do Regimento Interno, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar Sessão Legislativa Extraordinária da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul para reunir-se no dia 22 de janeiro, às 17h horas, para apreciação das seguintes matérias:

**I** – Projeto de Lei nº 01/2024, que "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DAS FUNÇÕES DE DIRETOR, COORDENADOR E DE PEDAGOGO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**II** – Projeto de Lei nº 05/2024, que "CRIA GRATIFICAÇÕES AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, GESTOR DE CONTRATO E FISCAL DE CONTRATO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

**III** – Projeto de Lei nº 02/2024, que "CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS DO PODER EXECUTIVO, AOS INATIVOS E PENSIONISTAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, E AOS CONSELHEIROS TUTELARES, DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL NO ANO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE.**

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRE-SE.**

Rio Novo do Sul (ES), **18 de janeiro de 2024.**

Publicado no átrio desta casa de leis,  
em conformidade com o artigo 84 da  
Lei Orgânica Municipal.

Em 18 / 01 / 2024

*Daniel da Silva*  
Assistente Administrativo  
da CMRNS/ES  
Portaria nº 018/2013

**RODOLPHO LONGUE DIIRR  
PRESIDENTE**